

**PORTARIA Nº 426/SIA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Revoga a Portaria nº 571/DGAC, de 25 de novembro de 1994.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 33, inciso XV, alínea “b”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 1º da Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986,

*Considerando* a Portaria nº 2561/SIA, publicada em 23 de agosto de 2018, que validou as curvas de ruído do Aeroporto Santos Dumont (código OACI: SBRJ), localizado no Rio de Janeiro/RJ, as quais serviram de base para a elaboração do novo Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR do SBRJ;

*Considerando* o registro do PEZR do referido aeroporto nesta Agência, em 06 de janeiro de 2019, conforme comunicado pelo Ofício nº 55/2019/GTDA/GCOP/SIA-ANAC; e

*Considerando* o que consta do processo nº 00058.017644/2018-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 571/DGAC, de 25 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 1995, Seção 1, que dispõe sobre a aprovação do antigo Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Santos Dumont (código OACI: SBRJ), localizado no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**